



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

Em 08/04/2021,
Thaus Lemus
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 46/2021.

O Vereador que subscreve requer que, após a tramitação regimental seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

- **CRIAR FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.**

JUSTIFICATIVA

O Fundo Municipal de Educação - FME, fundo especial de natureza contábil, que será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, instrumento de captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciaimentos dos recursos destinados à implantação e ao desenvolvimento das ações de Educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, no atendimento de despesas, total ou parcial com:

- I - Execução de projetos, programas e ações voltados ao (a):
- a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
 - b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;
 - c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação;
 - d) aquisição de materiais didáticos e equipamentos para melhoria do ensino;
 - e) aquisição de uniformes para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
 - f) provimento de alimentação escolar.

RECEBIEM
06/04/2021
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar
Eiury Costa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR


II - Pagamento de vencimentos e gratificações dos Professores e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo ao Magistério.

III - Aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e a modernização da gestão da educação.

IV - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação.

Câmara Municipal de Pilar-AL, em 06 de março de 2021.

Atenciosamente,



Tayronne Henrique dos Santos
vereador